



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022
Ano MMXXIV - Edição Diária

ANO MMXXIV – Cametá/PA – Sexta-feira 08 de Novembro de 2024.

EDIÇÃO 333

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/PA

ATOS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LICITAÇÕES / AVISOS / ATAS / HOMOLOGAÇÕES / EXTRATOS E CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 227/2024.

O Sr. VICTOR CORREA CASSIANO, Prefeito Municipal de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, o (a) Sr. (a), MARIELE MEDEIROS SILVA, portador (a) do RG nº 507**** PC/PA e CPF nº 941.***.***-**, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE BIBLIOTECA, com lotação na Fundação Cultural Cametaense - FUNCULT.

Art. 2º. Este Decreto tem seus efeitos retroagidos ao dia 31 de outubro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/PA, 05 de novembro de 2024.

VICTOR CORREA CASSIANO

Prefeito Municipal de Cametá.

DECRETO MUNICIPAL Nº 228/2024.

O Sr. VICTOR CORREA CASSIANO, Prefeito Municipal de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, o (a) Sr. (a), VIVIANI MENDES ALVES, portador (a) do RG nº 607**** PC/PA e CPF nº 002.***.***-**, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO À ARTES, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto - SECULTD.

Art. 2º. Este Decreto tem seus efeitos retroagidos ao dia 31 de outubro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/PA, 05 de novembro de 2024.

VICTOR CORREA CASSIANO

Prefeito Municipal de Cametá.

DECRETO MUNICIPAL Nº 229/2024.

O Sr. VICTOR CORREA CASSIANO, Prefeito Municipal de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, o (a) Sr. (a), MARIELE MEDEIROS SILVA, portador (a) do RG nº 507**** PC/PA e CPF nº 941.***.***-**, para o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO À ARTES, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto - SECULTD

Art.2º- Este Decreto tem seus efeitos retroagidos ao dia 01 de novembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 05 de novembro de 2024.

VICTOR CORREA CASSIANO

Prefeito Municipal de Cametá.

DECRETO MUNICIPAL Nº 230/2024.

O Sr. VICTOR CORREA CASSIANO, Prefeito Municipal de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, o (a) Sr. (a), VIVIANI MENDES ALVES, portador (a) do RG nº 607**** PC/PA e CPF nº 002.***.***-**, para o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE BIBLIOTECA, com lotação na Fundação Cultural Cametaense – FUNCULT.

Art.2º- Este Decreto tem seus efeitos retroagidos ao dia 01 de novembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 05 de novembro de 2024.

VICTOR CORREA CASSIANO

Prefeito Municipal de Cametá.

DECRETO MUNICIPAL Nº 231/2024, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera a composição dos membros do GTT do Plano Municipal de Saneamento Básico Integrado – PMSBI e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cametá, Estado do Pará, Sr. VICTOR CORRÊA CASSIANO no uso de suas atribuições conferidas em Lei, e;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a composição do Grupo Técnico de Trabalho do Plano Municipal de Saneamento Básico Integrado PMSBI, visando a conclusão dos trabalhos que vem sendo elaborados.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I do Decreto Municipal nº 194/2024 que passa a vigorar com a nova redação dada por este Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cametá, em 07 de novembro de 2024.

VICTOR CORREA CASSIANO

Prefeito Municipal de Cametá

DECRETO MUNICIPAL Nº 231/2024

(ANEXO I)

	NOME	FUNÇÃO	CPF
1	Ruan Benedito Gaia Cabral	Engenheiro Ambiental (Coordenador)	014.226.032-02
2	Adriano da Costa Pinto	Engenheiro Sanitarista e Ambiental	996.855.582-72
3	Bruno José Ferreira da Silva Martinez	Engenheiro Agrônomo	908.351.742-04
4	Célio Gelmirez Barros de Queiroz	Biólogo	612.983.602-34
5	Daniel Neres de Freitas	Engenheiro Sanitarista e Ambiental	007.557.122-69
6	Jair dos Santos Costa	Coordenador da Defesa Civil	293.511.382-91
7	Jairo de Souza Pantoja	Cadista	794.824.492-15
8	Jezreel Levi Alves Duarte	Engenheiro Civil	014.241.412-30
9	Raimundo Nonato Filgueira de Carvalho	Diretor de Departamento	143.542.332-15

Página 1 de 1



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022

Ano MMXXIV - Edição Diária

		(SAAE)	
10	Roseth de Nazaré Valente de Queiroz	Bióloga	514.087.592-68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.CH.03/2023-PMC/SMS.** Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EXAMES DE ANÁLISE CLÍNICA. Contratado: E. P. DE LIMA LTDA, CNPJ Nº 08.874.222/0002-26. O objetivo do termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (meses), iniciando em 16/06/2024 e finalizando em 16/06/2025. Ordenador: **CHARLES CÉZAR TOCANTINS DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Espécie: **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2.CH.03/2023-PMC/SMS.** Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EXAMES DE ANÁLISE CLÍNICA. Contratado: A. P. S. ASSUNÇÃO LABORATÓRIO EIRELI, CNPJ Nº 33.582.975/0001-24. O objetivo do termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (meses), iniciando em 16/06/2024 e finalizando em 16/06/2025. Ordenador: **CHARLES CÉZAR TOCANTINS DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Espécie: **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3.CH.03/2023-PMC/SMS.** Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EXAMES DE ANÁLISE CLÍNICA. Contratado: E. DE S. RODRIGUES LTDA, CNPJ Nº 22.247.226/0001-24. O objetivo do termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (meses), iniciando em 16/06/2024 e finalizando em 16/06/2025. Ordenador: **CHARLES CÉZAR TOCANTINS DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2021.** Objeto do contrato: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO PARA O FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE. Contratado: EMANUEL NUNES MARQUES, CPF: 443.316.492-53. O objeto do termo aditivo é a prorrogação de prazo do Contrato em questão, de vigência pelo período de 12 (meses) 16.06.2023 e finalizando em 16.06.2024. Ordenador: KLENARD ATTILIO RANIERI, Secretário Municipal de Saúde.

Espécie: **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 4.019/2021.** Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS E MÁQUINAS, SEM CONDUTOR. Contratado: EXPRESSO NORDESTE TRANSPORTE EIRELI, CNPJ: 22.652.271/0001-64. O objetivo do termo aditivo é a prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 10.09.2024 e finalizando em

10.09.2025. Ordenador: **VICTOR CORREA CASSIANO, Prefeito Municipal de Cametá.**

Espécie: **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 5.019/2021.** Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS E MÁQUINAS, SEM CONDUTOR. Contratado: GALINDO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 10.195.504/0001-68. O objetivo do termo aditivo é a prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 10.09.2024 e finalizando em 10.09.2025. Ordenador: **VICTOR CORREA CASSIANO, Prefeito Municipal de Cametá.**



VICTOR CORREA CASSIANO - PREFEITO
ÊNIO DE CARVALHO - VICE-PREFEITO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
RECEBIMENTOS DE ARQUIVOS PARA PUBLICAÇÕES
DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 404/2022.
EMAIL: diariooficialcameta@gmail.com